

140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/8.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.  
SERVIDOR(A): ROGERIO BATISTA DE FIGUEIREDO  
MATRICULA: 424439/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 8.897,39

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.434 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, X, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): ROSIMAR DE FÁTIMA MIRANDA GOMES

MATRICULA: 644986/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.432 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): SELMA MARIA MONTEIRO DA SILVA

MATRICULA: 339687/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 4.751,66

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1299 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06; Acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III, Lei nº 5.810/94; Art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho de 2019

SERVIDOR(A): SORAYA STELA CARVALHO BRAGA

MATRICULA: 6394/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

CARGO: Economista

VALOR: R\$ 4.719,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1502 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 022/1994, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 080/2012; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94 II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): SYDEMAR JOSÉ FRANCO SANTOS

MATRICULA: 5600774/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará- PCPA

CARGO: Motorista Policial

VALOR: R\$ 8.771,46

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.440 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): VALDIZA DE SOUZA FERREIRA

MATRICULA: 556696/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 5.050,78

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1163 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 16 e 18 da Lei

Complementar nº 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/07/2014, data em que a servidora completou 70 anos de idade.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/07/2019, data da implantação na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente na folha de ativos da Secretaria de Estado de Educação.

SERVIDOR(A): MARIA RUTH DE AQUINO REIS

MATRICULA: 5270014/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.248 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): VALDOMIRO ANTONIO FREITAS PEREIRA

MATRICULA: 702366/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Motorista Policial Civil

VALOR: R\$ 9.084,73

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.453 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, XI, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): REGINA CELIA PALHETA DA SILVA

MATRICULA: 305286/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente

VALOR: R\$ 1.675,43

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1.293 DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar de acordo com o art. 40, § 1º inciso I, da Constituição Federal, redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 16 e 18 da Lei Complementar 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05 e art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90; Acordo entre o Governo do Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais no Município de Belém-SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 00088290519998140301; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): NELSON BARROS DA SILVA

MATRICULA: 108928/1

ORGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEDAP

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 1.729,47

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1365 DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, §1º, VII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2019.

SERVIDOR (A): ONEIDE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO

MATRICULA: 452971/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Inspetor de Alunos

VALOR: R\$ 1.302,90

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

**ATO: PORTARIA AP Nº 1319 DE 25 DE JULHO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 40, § 8º, da Constituição Federal combinado com o art. 57, § 3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR (A): MARIA DE NAZARÉ DE FREITAS

MATRICULA: 64351/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$ 10.525,79

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida